

Portaria: 3887/2023 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária *Bactrocera Carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 01/09/2023 a 02/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983345

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente a Papeleta nº 55840/2023, PORTARIA Nº 3687/2023 de 23/08/2023.

Portaria: 3885/2023 Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5870364 / JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 30/08/2023 a 13/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983350

Portaria: 3886/2023 Objetivo: Realizar levantamento de praga (Mosca da Carambola) com armadilhas Jacson. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 04/09/2023 a 04/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983333

Portaria: 3881/2023 Objetivo: Realizar supervisão do PNEMC conforme o AUDIFITO 2022 para estabelecimento das recomendações do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983233

Portaria: 3884/2023 Objetivo: Realizar vistoria técnica em 05 (cinco) estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983270

Portaria: 3882/2023 Objetivo: Realizar Supervisão do PNEMC conforme o AUDIFITO 2022 para estabelecimento das recomendações do Ministério da Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983251

Portaria: 3883/2023 Objetivo: Realizar vistorias técnicas em 05 (cinco) estabelecimentos processadores de derivados de mandioca e polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983257

**PORTARIA Nº 3866/2023 – DG/ADEPARÁ,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 03/2023 – 8º PSS

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002, considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/23 – 8º PSS da ADEPARÁ, de 16 de maio de 2023, Art. 6, subitem 6.2, alínea k;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS-8º, Processo nº 2022/1577002, de 07 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, Portaria Nº 2865/2023 – DG/ADEPARÁ, de 12 de julho de 2023, TORNOU SEM EFEITO, os candidatos convocados pelo Edital de Homologação do PSS-8.

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2023 – 8º PSS da ADEPARÁ, de 16 de maio de 2023, Art. 6, subitem 6.2, alínea i;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Complementar Nº 77/2011, de 28 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da SEPLAD nº 00554/2023, constante no processo 2023/840001.

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR O RESULTADO:
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (PFA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Candidatos Aptos/Cadastro Reserva

Inscrição	Nome do Candidato	Total	Posição	Situação
2023029952707	ELVYS PEREIRA COSTA	35.20	3º	Aprovado e Classificado

Candidato ELIMINADO/ INAPTO

Inscrição	Nome do Candidato	Total	Posição	Motivo
20230299132260	JOCTÁ CARVALHO FRANÇA	39.10	1º	Eliminado/ Inapto
2023029951891	PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	37.60	2º	Eliminado/ Inapto

2 – POLO DE ACOLHIMENTO:

Informamos que o acolhimento para o candidato aprovado e classificado no cadastro reserva será dia **11 de setembro de 2023 (segunda-feira)**, no horário de 09h às 14h, na **SEDE DA ADEPARÁ**, TV. Mariz e Barros, nº 1.184, Bairro: Pedreira, CEP: 66080-008, Belém/PA.

3 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS:

ANEXO IX – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1. *Curriculum Vitae*
 2. Uma foto 3x4;
 3. Carteira de Identidade RG e CPF (original e cópia);
 4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
 5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (original e cópia);
 6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária (original e cópia);
 7. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso (original e cópia);
 8. Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizada referente à função a que concorre, quando for o caso (original e cópia);
 9. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino), (original e cópia);
 10. Comprovante de residência, (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo VII) (original e cópia);
 11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (original e cópia);
 12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br) (original);
 13. Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br>) dentro do prazo de validade específico (original);
 14. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06(seis)meses (Anexo-X);
 15. Declaração de Vínculos com a Administração Pública com Declaração de Proventos de Aposentadoria (Anexo VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
 16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício do cargo/função pública (Anexo XI);
 17. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (Anexo XII) – a declaração deve ser entregue em envelope lacrado, com identificação do candidato e com a data da entrega;
 18. Apresentar atestado de aptidão física e mental, compatível com as atribuições da função pretendida.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS-8º, Processo nº 2022/1577002, de 07 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, que os candidatos ora convocados que, por alguns dos motivos elencados no Edital possuir impedimento para assumir a função temporária, não comparecer dentro dos prazos estabelecidos ou declinar do contrato temporário junto à ADEPARÁ dentro da vigência deste Edital, será considerado como DESISTENTE ou INAPTO;